



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA – Secretária Municipal de Educação de Castanhal, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2025, Processo Administrativo nº 0506001/2025/SUPRI/PMC, fundamentado no ART. INCISO V, § 5º I II III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Interna do Município de Castanhal/PA, para a Locação de Imóvel na Rua Av Boulevard, Residencial Japim, s/n, bairro imperador, na Cidade de Castanhal/PA, para fins de instalação e funcionamento da EMEF ALESSANDRA BONO, que pretende a contratação da ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL, pelo valor mensal R\$ 7.988,27 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 95.859,24 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses de Locação do referido imóvel. RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização da contratação da empresa supracitada.

Castanhal/PA, 05 de setembro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA Secretária Municipal de Educação de Castanhal/PA